



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.867, de 13 de maio de 2026

Altera a Tabela de Valores anexa ao [Decreto nº 21/2005](#), que regulamenta a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, os artigos 65 e 66 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o Decreto nº 21/2005 (Regulamento da concessão de diárias a servidores públicos municipais), e suas alterações,

considerando o contido no item 7.2 do questionário do Índice de Transparência da Administração Pública - ITP do ano de 2026, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR;

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 41/2026/SMAD, desta data, da Secretaria da Administração do Município (Processo SEI nº 01.03.018622/2026-83),

DECRETA:

Art. 1º - A Tabela de Valores de Diárias a serem pagas no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo, referida no artigo 8º do [Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar na forma que segue:

“TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Cargo ou Função	Brasília	São Paulo e Rio de Janeiro	Curitiba, outras capitais e cidades de grande porte	Demais cidades (municípios)	Viagens ao exterior (art. 1º, § 2º)
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Assessores	R\$ 950,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 450,00	R\$ 1.615,00
Diretores de Departamento	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 1.020,00
Servidores diversos	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 1.020,00
Motoristas, no desempenho do cargo (art. 2º, § 7º)	-	-	R\$ 200,00	-	-

...”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.751, de 14/05/2026](#)